



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5051 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO.
SR. DR. RICARDO GANEN LEAL.”

Autoria: Ver. **TEIXEIRA DO CARVÃO**

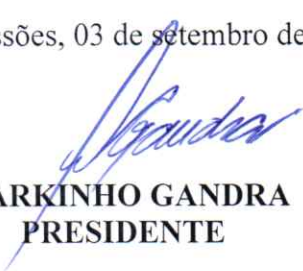
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR. **DR. RICARDO GANEN LEAL.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2025.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE